



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OSASCO

FORO DE OSASCO

2ª VARA CÍVEL

Av. Das Flores, 703, Sala 62, Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone:  
(11) 2838-7588, Osasco-SP - E-mail: osasco2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0001284-89.2023.8.26.0405**  
Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
Exequente: **Ruth de Oliveira Custódio e outros**  
Executado: **Transportadora Durvanir Aparecido Fantato Ltda.**

Justiça Gratuita

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

**Edital de 1º e 2º Leilões** de bens móveis e para intimação da requerida **TRANSPORTADORA DURVANIR APARECIDO FANTATO LTDA** (CNPJ: 74.689.233/0001-80), e demais interessados, expedido na **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0001284-89.2023.8.26.0405**, em trâmite na **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO/SP**, requerida por **RUTH DE OLIVEIRA CUSTÓDIO** (CPF: 466.341.068-51), **MARCOS SANTOS CUSTÓDIO** (CPF: 205.986.228-02), **RAQUEL DE OLIVEIRA CUSTÓDIO** (CPF: 497.189.618-01).

O Dr. **MARIO SERGIO LEITE**, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão os bens abaixo descritos, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica ([www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br)), nas condições seguintes:

**1 - DESCRIÇÃO DOS BENS - LOTE 001** - Caminhão Mercedes Benz (cavalo) LS 1935, placas BXB0158, ano de fabricação 1993, cor branca, e Renavam: 00610996819, em mau estado de conservação, o veículo encontra-se sem motor.

**OBS:** Conforme pesquisa realizada no site SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO sobre o veículo recaem débitos no valor de R\$ 354,25 até a data de 01/04/2024.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 56.235,20 (dezembro/2023).**

**LOTE 002** - Caminhão marca Mercedes Benz (cavalo) LS 1935, placas LAF7628, Ano de Fabricação 1995 e Renavam: 00633240001, que se encontra, segundo o requerido, em Charqueada, comarca de Piracicaba para a retífica do motor.

**OBS:** Conforme pesquisa realizada no site SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO sobre o veículo recaem débitos no valor de R\$ 989,42 até a data de 01/04/2024.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$177.668,00 (dezembro/2023).**

**VISITAÇÃO:** Rua Epaminondas de A. Aguiar, 154, São Pedro/SP. Em caso de recusa do(a) fiel depositário(a) Durvanir Aparecido Fantato (Sem Qualificação), o (a) interessado (a) deverá



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OSASCO

FORO DE OSASCO

2ª VARA CÍVEL

Av. Das Flores, 703, Sala 62, Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone:  
(11) 2838-7588, Osasco-SP - E-mail: osasco2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.

**2 - AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS - R\$ 233.903,20 (dezembro/2023)**, que será(ão) atualizada a época da alienação.

**3 - DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 31/05/2024 às 11h50min, e termina em 04/06/2024 às 11h50min; 2º Leilão começa em 04/06/2024 às 11h51min, e termina em 25/06/2024 às 11h50min.**

**4 - CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Leilão). Caso nos leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP).

**5 - DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

**6 - PAGAMENTO** - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

**7 - COMISSÃO DO LEILOEIRO** - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

**8 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

**9 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPVA/DPVAT/Licenciamento/Multas que recaiam sobre o(s) veículo(s) serão de responsabilidade



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OSASCO

FORO DE OSASCO

2ª VARA CÍVEL

Av. Das Flores, 703, Sala 62, Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone:  
(11) 2838-7588, Osasco-SP - E-mail: osasco2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

do arrematante. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, busca e apreensão e demais providências, nos termos dos Art. 901, caput, §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**10 - DA FRAUDE** - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

**11 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br).

**12 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Os interessados deverão se cadastrar no site [portalzuk.com.br](http://portalzuk.com.br) e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para o 1º, estará automaticamente habilitado para o 2º Leilão.

Fica a requerida TRANSPORTADORA DURVANIR APARECIDO FANTATO LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 06/12/2023. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de abril de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**